



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 2165

De 06 de dezembro de 2017

*Revoga a Lei Municipal nº 1895, de 22 de maio de 2013.*

**DIRCEU BRÁS PANO**, Prefeito do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de dezembro do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1895, de 22 de maio de 2013, que autoriza a transferência da classe de área de lazer para dominiais, área institucional do Loteamento Jardim Santa Terezinha e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**DIRCEU BRÁS PANO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.

**FABIO TAVARES DA SILVA**  
Secretário Municipal

Registrada às fls. 178 do livro competente n.º 37 (trinta e sete).